

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 54333

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, constante da Carta de Data n.º 967, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em 18.08.1926, com as seguintes características e confrontações, de quem do imóvel olha para a rua: **Frente:** 20,00m (vinte metros) para a Rua Nestor Vitor, desta cidade; **Lateral Direita:** 40,00m (quarenta metros) confrontando com o lote de propriedade de Wolfgang Walter Sandke; **Lateral Esquerda:** 40,00 (quarenta metros), confrontando com o lote de propriedade de Luciana Rigor; **Fundos:** 20,00m (vinte metros) confrontando com o lote de propriedade de Sergio Nivaldo Sampaio; perfazendo a área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), contendo uma residência mista com a área total construída de 193,56m² (cento e noventa e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), com a numeração predial 995, com frente para a Rua Nestor Vitor, situado do lado ímpar da referida, distante 22,40 metros da esquina da Rua Soares Gomes, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.23.005.0120.000-20.

As partes assumiram total responsabilidade pelo suprimento das omissões constantes do título anterior, na forma do Código de Normas item 16.2.7.1 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

PROPRIETÁRIOS: MASSAMI ABE, conferente, inscrito no CPF sob n.º 017.954.739-91, C.I. 675.453-PR e sua mulher TOIOCO MORI ABE, professora, inscrita no CPF sob n.º 414.418.189-87, C.I. 846.484-7-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 05.07.75, residentes e domiciliados na Rua Julia da Costa, 532, ap. 704, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob n.º 30.038 às ffs. 157, do livro 3 AC, deste Ofício. Paranaguá, 19 de março de 2007

O Oficial

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-1/Mat. 54333. Em 19 de março de 2007. Protocolo n.º 113022 - **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 097/100, do livro 280, em 04 de dezembro de 2006, **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob n.º 711.216.419-20, C.I. 4.131.236-0-PR, casada com **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, pelo regime de comunhão parcial de bens em 03.05.1986, residente e domiciliada na Rua Baronesa do Cerro Azul, n.º 1986, nesta cidade, adquiriu de **MASSAMI ABE** e sua mulher **TOIOCO MORI ABE**, já identificados, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.

Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões Negativas de Distribuição Cível e Executivo Fiscal expedidas em nome dos transmitentes pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 23.11.2006. A adquirente dispensou a apresentação das demais certidões de Feitos Ajuizados, assumindo total responsabilidade pelo ato.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

I.T. s/R\$ 156.134,00 sob n.º 0255212000.-

FUNREJUS :- R\$ 150,00.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-3/Mat. 54333. Em 28 de março de 2008. Protocolo n.º 115.241 de 14/03/2008 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em atendimento ao requerido pelo Banco Bradesco S/A, por seu representante legal, em 14 de março de 2008, e consoante Certidões expedidas pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta Comarca, datadas de 14 de março de 2008, procede-se a presente averbação para constar, na forma autorizada do Art. 615-A do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei n.º 11.382/06, a existência das **AÇÕES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A** e requeridos **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO** e **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA.**, nos valores de R\$ 78.231,99 e R\$ 118.070,32, distribuídas sob n.ºs 262 e 263 à 1ª Vara Cível desta Comarca, em 14/03/2008, respectivamente.-

Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-

FUNREJUS:- R\$ 156,46 e R\$ 236,14.-

PASTA 513 - DOC. 036

CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

SEGUIE NO VERSO

54333

MATRÍCULA N.º

REGISTRO
Paulo
Jand
Dir
PAR.

R-3/Mat. 54333. Em 22 de abril de 2008. Protocolo nº 115330 de 26.03.2008 - **HIPOTECA:** - Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 165/176, do livro 296, em 15 de janeiro de 2008, **DDP - FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.321.401/0001-55, com sede na Rua Professor Cleto, 1.665, nesta cidade, com a Interveniência Hipotecária de **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, já qualificado e sua mulher **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 711.216.419-20, C.I. 4.131.236-0-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Major Emani Vidal, n.º 400, nesta cidade, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0259-33, com sede no Largo Cônego Alcindino, 27, nesta cidade, em garantia ao limite de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com prazo de validade por tempo indeterminado, a partir da data da escritura, com vencimento por tempo indeterminado, correspondentes à soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos, celebrados entre o credor e a devedora, de desconto de títulos, bem como de todos os seus acessórios, previsto na Cláusula 1ª da escritura, mais o valor das outras operações e respectivos acessórios. Para fins do Artigo 1.484, do C.C. o imóvel desta objeto, juntamente com outro imóvel hipotecado pelo mesmo instrumento, foram avaliados em R\$ 702.000,00. Consta da escritura a apresentação das Certidões Negativas regulamentares, bem como a apresentação da Certidão Positiva de Distribuição Cível, de cujo teor o credor declarou ter pleno conhecimento. Demais condições constantes da escritura -
FUNREJUS:- R\$ 1.755,00.-
Custas:- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-
MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-4/Mat. 54333. Em 26 de agosto de 2008. Protocolo nº 116843 de 11.08.2008 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Danielle Nogueira Mota, expedido em 09 de abril de 2008, nos Autos de Execução n.º 128/2008, em que é credor **BANCO BRADESCO S/A** e devedores **DPP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - ME**, **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, já qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 80.938,36 (oitenta mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de junho de 2008, do qual consta como depositário o Sr. Valdonir Pelisson Machado.-
Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-
FUNREJUS:- R\$ 161,88.-
PASTA 526 - DOC. 005
MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-5/Mat. 54333. Em 26 de agosto de 2008. Protocolo nº 116844 de 11.08.2008 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Danielle Nogueira Mota, expedido em 02 de abril de 2008, nos Autos de Execução n.º 127/2008, em que é credor **BANCO BRADESCO S/A** e devedores **DPP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - ME**, **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, já qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 90.905,94 (noventa mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de junho de 2008, do qual consta como depositário o Sr. Valdonir Pelisson Machado.-
Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-
FUNREJUS:- R\$ 181,81.-
PASTA 526 - DOC. 006
MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-06/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.560 de 22/06/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nº 1.550.200/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 17 de junho de 2011, nos Autos 03780-2008-022-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor **RAFAEL DO ROSÁRIO DA SILVA** (CPF nº

CONTINUAÇÃO

075.728.029-31), e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.306,70 (quatorze mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 - DOC. 048. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 28,61 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-07/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.561 de 22/06/2011. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado nº 1.546.779/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 17 de junho de 2011, nos Autos 03608-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 13/10/2008), em que é Autor JORGE LUIZ KRAVITZ HONORIO (CPF nº 069.369.079-89), e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.084,97 (quatorze mil e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 - DOC. 049. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 28,17 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-08/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.562 de 22/06/2011. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado nº 1.560.087/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 20 de junho de 2011, nos Autos 03838-2008-022-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor ISRAEL DO NASCIMENTO (CPF nº 046.770.089-30), e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.424,07 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 - DOC. 050. Custas: R\$ 144,45 = 1.024,45VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 38,85 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-09/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.563 de 22/06/2011. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado nº 1.271.882/2011, do MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 23 DE MAIO de 2011, nos Autos 0143-2008-411-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que são Autores MARCIO JOSÉ GALDINO DA LUZ (CPF nº 042.735.579-67), DIEGO RODRIGUES ALVES MARTINS, JULIANO RODRIGUES CARDOSO, PEDRO FRANCISCO FLORENCIO, RENAN DOS SANTOS ROCHA, JEAN LUCIO PINHEIRO FRANCISCO, MAXSUEL DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE MELLO RAMOS, EDEVONSIR STRESSER DE OLIVEIRA e ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS, e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 193.946,32 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizado até 31/05/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 - DOC. 051. Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 387,89 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-10/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.687 de 05/07/2011. PENHORA.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.576.639/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01376-2008-022-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor EDILSON DO ROSÁRIO FRANÇA JUNIOR (CPF

SEGUE

DE IMOVEIS
E. M. Manfredini
Agente Delegado
Osny de Oliveira
Comarca de Farias
SUBSTITUTOS
Akari Takasaki
ESCREVENTE
PARANAGUÁ - PARANÁ

068.255.779-05), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.606,83 (quinze mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 590 – DOC. 002**. Custas: R\$ 115,90 = 821,91 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,21 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-11/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.688 de 05/07/2011. **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.577.305/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01385-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor MARLON FERNANDES SANTANA (CPF 065.462.219-18), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.574,58 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Avaliação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 590 – DOC. 003**. Custas: R\$ 115,90 = 002 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,15 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-12/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.689 de 05/07/2011. **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.576.984/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01372-2008-022-09-00-7 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor GERSON DOS SANTOS (CPF 041.763.129-47), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.333,47 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Avaliação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 590 – DOC. 004**. Custas: R\$ 115,90 = 002 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,15 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-13/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.919 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.696.721/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 05 de julho de 2011, nos Autos de n.º 00665-2009-022-09-00-8 (RTOOrd - Ajuizada em 16/03/2009), em que é Autor EZEQUIAS DO CARMO CUNHA (CPF sob nº 070.275.119-75), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.024,39 (quinze mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizado até 31/07/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 019**. Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-14/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.920 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.655.639/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 02254-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 06/06/2008), em que é Autor CLEVERSON CABRAL SOARES (CPF sob nº 056.035.009-05), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.121,31 (quinze mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 020**. Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CONTINUAÇÃO

CAO

Agente Delegado:-


 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-15/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.921 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.658.954/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01415-2008-022-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor ALERSON JONATHAN DA SILVA VIDAL (CPF sob nº 067.844.119-78), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.585,62 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 021.** Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

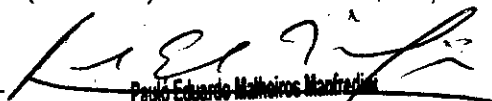

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-16/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.922 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.655.785/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01421-2008-022-09-00-1 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor DAVID DOS SANTOS MARIA (CPF sob nº 064.461.659-65), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.305,31 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 022.** Custas: R\$ 156,64 = 1.110,98 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 42,61 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

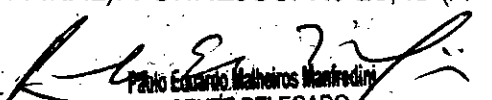

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-17/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.923 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.669.177/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 04 de julho de 2011, nos Autos de n.º 04448-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 18/12/2008), em que é Autor RENATO DA SILVA JUNIOR (CPF sob nº 040.068.459-44), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.238,16 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 023.** Custas: R\$ 99,53 = 705,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 26,48 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

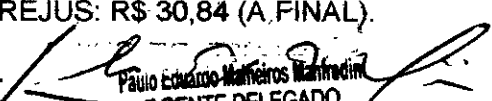

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-18/Mat. 54.333. Protocolo nº 127.924 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.664.233/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01378-2008-022-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor WILLIAN LUIZ (CPF sob nº 068.566.669-72), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.422,74 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 024.** Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,84 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-19/Mat. 54.333. Protocolo nº 128.353 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nº 2.019.571/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli

SEGUE

Gonçalves Valeiko, expedido em 07 de agosto de 2011, nos Autos n.º 03788-2008-322-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 27/10/2008), em que é Autor GELSON DAMASCENO DA SILVA (CPF n.º 069.671.659-33), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.454,27 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 048.** Custas: R\$ 144,45 = 1.024,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 40,91(À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-20/Mat. 54.333. Protocolo n.º 128.354 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.018.148/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 05 de agosto de 2011, nos Autos n.º 02050-2008-322-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 19/05/2008), em que é Autor LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO (CPF n.º 065.983.859-11), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.580,19 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 049.** Custas: R\$ 115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,16(À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-21/Mat. 54.333. Protocolo n.º 128.355 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.018.080/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 05 de agosto de 2011, nos Autos n.º 03837-2008-322-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor RENAN RAINERTE DA SILVA (CPF n.º 065.228.169-97), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.725,57 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 050.** Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 27,45 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-22/Mat. 54.333. Protocolo n.º 128.356 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.019.573/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 08 de agosto de 2011, nos Autos n.º 01783-2009-322-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 05/06/2009), em que é Autor ALISSON RICARDO DO CARMO MARTINS (CPF n.º 059.434.249-03), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.676,56 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 051.** Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,35 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-23/Mat. 54.333. Protocolo n.º 128.910 de 11/10/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.512.116/2011 do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 28 de setembro de 2011, nos Autos n.º 03961-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 10/11/2008), em que é Autor WILIAN PEREIRA (CPF n.º 414.405.289-34), e Réu SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o

SEGUE

CONTINUAÇÃO

registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.907,36 (quatorze mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 011**. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,81 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Mantredini
AGENTE DELEGADO

R-24/Mat. 54.333. Protocolo nº 128.911 de 11/10/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 2.330.129/2011 da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de setembro de 2011, nos Autos n.º 02347-2008-322-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 16/06/2008), em que é Autor WALTER RICARDO DE LIMA BURBELLA (CPF nº 055.064.019-30), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. [ME] e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.543,73 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 012**. Custas: R\$ 115,90 = 822,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,09 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Mantredini
AGENTE DELEGADO

R-25/Mat. 54.333. Protocolo nº 128.912 de 11/10/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 2.330.619/2011 da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de setembro de 2011, nos Autos n.º 03777-2008-322-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor MARCELO RICARDO SALLES (CPF nº 070.275.589-39), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. [ME] e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.352,46 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 013**. Custas: R\$ 153,97 = 1.091,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 42,70 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Mantredini
AGENTE DELEGADO

R-26/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.054 de 21/10/2011. **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado nº 2.609.877/2011, da MM.ª Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Mariana Antunes da Cruz Laus, expedido em 10 de outubro de 2011, nos Autos n.º 03836-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO (CPF nº 391.808.249-00) e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA., SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.683,19 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), atualizado até 31/10/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 21 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 068**. Custas: R\$ 104,97 = 744,47 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,37 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de novembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Mantredini
AGENTE DELEGADO

R-27/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.451 de 25/11/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 2.795.367/2011, do MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 28 de outubro de 2011, nos Autos sob nº 03357-2008-411-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 18/09/2008), em que é Autor CLARINDO MARQUES DA CONCEIÇÃO (CPF sob nº 316.754.179-20), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.370,96 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), atualizado até 31/10/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual

SEGUE

REGISTRADO
Paulo E
Ag.
Jander
Dina
A
PARA

consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 600 – DOC. 031. Custas: R\$ 178,59 = 1.266,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 50,74 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-28/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.452 de 25/11/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.931.088/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario kohler, expedido em 16 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 01468-2009-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 19/05/2009), em que é Autor EDUARDO FIGUEIREDO MERCADO (CPF sob nº 119.417.988-61), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 248.072,82 (duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 600 – DOC. 032. Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 496,15 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-29/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.453 de 25/11/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.891.398/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 10 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 01414-2008-322-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor CLEITON DE SOUZA PONTES (CPF sob nº 066.348.719-65), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.044,87 (quinze mil e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 600 – DOC. 033. Custas: R\$ 115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,09 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-30/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.454 de 25/11/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.857.682/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 08 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 03778-2008-322-09-00-9 (RTOOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor WALISTON HENRIQUE DE CARVALHO (CPF sob nº 062.061.969-41), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.599,02 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 600 – DOC. 034. Custas: R\$ 153,97 = 1.091,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 43,20 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-31/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.455 de 25/11/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.868.218/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 02693-2008-322-09-00-3 (RTOOrd - Ajuizada em 16/07/2008), em que é Autor LUIZ GUSTAVO MOREIRA (CPF sob nº 066.633.029-81), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.364,74 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 600 – DOC. 035. Custas: R\$ 115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,73 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

AV-32/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.706 de 15/12/2011. **RETIFICAÇÃO:-** Em atendimento ao

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Ofício nº 3.156.775/2001, do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Claudio Salgado, expedido em 30 de novembro de 2011, nos Autos 01413-2008-411-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor MARCIO JOSÉ GALDINO DA LUZ e outros, e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA., EPP e outro, procedo a retificação do registro nº 9 (nove) da presente, para que do mesmo passe a constar corretamente o número dos Autos como sendo: 1413-2008-411-09-00-4, e não como anteriormente constou. Auto de Retificação de Penhora datado de 26 de março de 2003. Custas: NIHIL. PASTA 600 - DOC. 058.

Dou fé. Paranaguá, 15 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado: 

R-33/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.955 de 19/01/2012. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 3.291.764/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de dezembro de 2011, nos Autos nº 01494-2008-322-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 08/05/2008) - 0149400-43.2008.5.09.0322, em que é Autor FABIO CARDOSO LUCIANO, e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP, e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 22.725,79 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em 31/12/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 162,64 = 1.153,47 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 45,45 (À FINAL). PASTA 603 - DOC. 010.

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado: 

R-34/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.956 de 19/01/2012. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 3.333.473/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 13 de dezembro de 2011, nos Autos nº 02231-2008-322-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 04/06/2008) - 0223100-52.2008.5.09.0322, em que é Autor LARRY MOREIRA (CPF nº 067.268.379-25), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.437,32 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em 31/12/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 109,05 = 773,39 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 28,87 (À FINAL). PASTA 603 - DOC. 011.

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado: 

R-35/Mat. 54.333. Protocolo nº 129.957 de 19/01/2012. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 3.288.658/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de dezembro de 2011, nos Autos nº 01784-2009-322-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 05/06/2008) - 0178400-54.2009.5.09.0322, em que é Autor JONELLI ASSUMPCÃO (CPF nº 059.376.979-10), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP, e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.280,59 (treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), em 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 99,53 = 705,88 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 26,56 (À FINAL). PASTA 603 - DOC. 012.

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado: 

R-36/Mat. 54.333. Protocolo nº 133.284 de 05/10/2012. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 2.345.705/2012, do MM. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Fabiano Gomes de Oliveira, expedido em 17 de setembro de 2012, nos Autos 02017-2009-322-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 22/06/2009) 0201700-45.2009.5.09.0322, em que é Autor DAVI ANDRÉ MARTINS CLARO (CPF nº 997.063.269-87), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 115.757,65 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em 31/08/2012. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de outubro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 187,89 =

SEGUE

DE IMO

M. Manfredini
Agente Delegado
para de Farla
Substituto
kari Takazaki
ESCREVENTE
LAGUA - PAR

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

1.332,54 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 231,51 (À FINAL). PASTA 619 – DOC. 062.

Dou fé. Paranaguá, 22 de outubro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

AV-37/Mat. 54.333. Protocolo nº 136.948 de 22/8/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Em atendimento a determinação do MM Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ricardo José Fernandes de Campos, contida no Ofício n.º 1.793.354/2013, de 09 de agosto de 2013, extraído dos Autos de RTOrd n.º 01372-2008-022-09-00-7, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 12 na presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 79,72 = 565,43 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 42,67 (Ref. Reg. n.º 12). PASTA 639 – DOC. 047. Dou fé. Paranaguá, 29 de agosto de 2013. -

JMT

Agente Delegado:-

R-38/Mat. 54.333. Protocolo nº 137.213 de 20/09/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado nº 1.813.397/2013, do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ricardo José Fernandes de Campos, expedido em 12/08/2013, nos Autos de RTOrd, Processo nº 04409-2008-022-09-00-9 (RTOrd – Ajuizada em 17/12/2008), passado em favor de EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 036.847.019-98, contra DDP FUMIGAÇÃO LTDA – EPP, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.587,44 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 31/08/2013. Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/09/2013, do qual consta como depositário Sérgio Nivaldo Correa Sampaio. Pelo Mandado acima mencionado, foi determinado o registro da penhora independentemente de quem seja o atual proprietário. Custas:- R\$ 187,89 = 1,332,53 VRC (À FINAL) FUNREJUS:- R\$ 85,17 (À FINAL). PASTA 641 – DOC. 029. Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2013.

JMT

Agente Delegado:-

AV-39/Mat. 54.333. Protocolo nº 137.627 de 30/10/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento a solicitação do MM Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ariel Szymanek, contida no Ofício n.º 2.430.351/2013, de 29 de outubro de 2013, extraído dos Autos de RTOrd n.º 02231-2008-322-09-00-6, em que é autor LARRY MOREIRA e réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA EPP, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 34 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 55,93 = 396,69 VRC (À FINAL). PASTA 643 – DOC. 008. Dou fé. Paranaguá, 05 de novembro de 2013.

JMT

Agente Delegado:-

AV-40/Mat. 54.333. Protocolo nº 138.363 de 23/01/2014. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento a determinação do MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, contida no Ofício n.º 0.033.939/2014, de 14 de janeiro de 2014, extraído dos Autos de RTOrd n.º 01376-2008-022-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 02/05/2008), onde é autor EDILSON DO ROSARIO FRANÇA JUNIOR e réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP e outros (3), procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 10 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 56,20 = 357,95 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,21 (Ref. Reg. n.º 10/Mat. 54.333). PASTA 648 – DOC. 040. Dou fé. Paranaguá, 11 de fevereiro de 2014

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-41/Mat. 54.333. Protocolo nº 141.226 de 13/11/2014 **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em cumprimento ao Ofício n.º 2.279.686/2014, datado de 05 de novembro de 2014, do MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Fabiano Gomes de Oliveira, extraído dos autos de RTOrd n.º 0141-2008.322.09-00-4, em que é Autor CLEITON DE SOUZA PONTES e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - EPP procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-29 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 50,87 = 324,00 VRC. FUNREJUS:- R\$ 30,09 (Ref. R. n.º 29). PASTA 664 – DOC. 058. Dou fé. Paranaguá, 28 de novembro de 2014.

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-42/Mat. 54.333. Protocolo nº 142.333 de 25/02/2015. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, datado de 21 de fevereiro de 2015, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 0.237.125/2015, expedido por ordem do MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mário Kohler, nos Autos 03024-2009-022-09-00-5 (RTOOrd - Ajuizada em 08/09/2009) 0302400-56.2009.5.09.0022, em que é Autora VIVIAN CURI COSTA (CPF sob nº 021.873.449-24), e Réus DDP FUMIGAÇÃO LTDA., SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 263.494,64 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 28/02/2015. **OBSERVAÇÃO:** Pelo Mandado acima mencionado, foi determinado o registro da penhora independentemente quem seja o proprietário e de existência de depositário, que será nomeado oportunamente. **PASTA 670 – DOC. 056.** Custas: R\$ 216,03 = 1.293,59 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 526,99 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 10 de março de 2015.

CAO

Agente Delegado:

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-43/Mat. 54.333. Protocolo nº 142.474 de 12/03/2015. **CORREÇÃO.** Atendendo determinação constante do Ofício nº 370.670/2015, datado de 02/03/2015, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Dr.ª Flávia Teixeira de Meiroz Grilo, procedo a presente para constar da averbação nº 41 (quarenta e um) que a numeração correta do processo trabalhista é Autos sob o nº 01414-2008-322-09-00-4 e não como constou, permanecendo inalterados todos os demais termos. Custas: NIHIL. **Pasta 671 – Doc. 006.**

Dou fé. Paranaguá, 12 de março de 2015.

CAO

Agente Delegado:

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-44/Mat. 54.333. Protocolo nº 143.021 de 06/05/2015 **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** - Em atendimento ao Ofício n.º 0.771.013/2015, datado de 23 de abril de 2015, do MM Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos n.º 01415-2008-022-09-00-4 (RTOOrd – 0141500-36.2008.5.09.0022) em que é Autor ALERSON JONATHAN DA SILVA VIDAL e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA EPP E OUTROS (3) procedo ao LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada sob n.º R-15 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 72,35 = 433,23 VRC (À FINAL). **PASTA 674 – DOC. 060.** Dou fé. Paranaguá, 21 de maio de 2015.

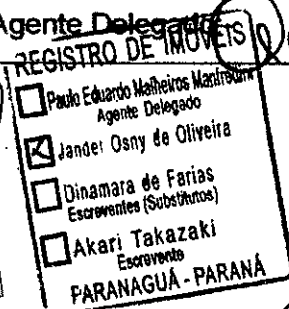
Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-45/Mat. 54.333. Protocolo nº 143.520 de 26/06/2015 **CANCELAMENTO DE PENHORA.** - Em atendimento ao Ofício n.º 0.906.682/2015, datado de 11 de maio de 2015, do MM Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Thiago Mira de Assumpção Rosado, extraído dos autos de RTOOrd n.º 04448-2008-022-09-00-6 Ajuizada em 18/12/2008 (0444800-30.2008.5.09.0022), em que é Autor RENATO DA SILVA JÚNIOR e Réus DDP FUMIGAÇÃO LTDA E OUTROS (2), procedo ao CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob n.º R-19 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 64,59 = 386,75 VRC (À FINAL). FUNREJUS:- R\$ 26,99 (Ref. R. n.º 17). **PASTA 617 – DOC. 034.** Dou fé. Paranaguá, 09 de julho de 2015.

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE



CERTIFICO que apresei a reprodução
fiel da matrícula n.º 54.333

15 JUL 2016

Agente Delegado